



## LEI Nº 5.971, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina "Viela Lidia Eunice da Silva Sampaio" a atual viela sem denominação localizada na Rua Guatemala, altura do número 464, com a Rua El Salvador, altura do número 157, no Parque das Américas, no Município de Mauá, conforme dispõe.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.013/2022, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:


Art. 1º Denomina "Viela Lidia Eunice da Silva Sampaio" a atual viela sem denominação localizada na Rua Guatemala, altura do número 464, com a Rua El Salvador, altura do número 157, no Parque das Américas, no Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de setembro de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Secretário interino de Planejamento Urbano

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete